

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando Lei Estadual nº 6.298, de 20 de junho de 2000; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2444035, D E C R E T A

Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual de Cultura, os representantes da sociedade civil abaixo relacionado:

I - AUDIOVISUAL:

Titular: Francisco Paulo da Silva Miranda
Suplente: Jessica de Mendonça Alves Mota

Art. 2º Ficam nomeados para o Conselho Estadual de Cultura, os representantes da sociedade civil abaixo relacionados:

I - AUDIOVISUAL:

Titular: Jessica de Mendonça Alves Mota
Suplente: Sandro Luís da Silva Miranda

II - MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA:

Titular: Gilma Isabel R. D'aquino
Suplente: Keyla Fabiana Paiva Torres

III - CULTURA ALIMENTAR:

Titular: Alciete de Arruda Azevedo
Suplente: Ângelo Melo de Castro

IV - CULTURA DIGITAL:

Titular: Luiz Pedro Reis Pinheiro

V - CULTURA URBANA E PERIFÉRICA:

Titular: Lourenço Ribeiro Filho

VI - ARTESANATO, MODA E DESIGN:

Suplente: Lili Rosa Soares Correia

VII - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS:

Suplente: Oneide Monteiro Rodrigues

VIII - CULTURAS INDÍGENAS:

Suplente: Miguel da Silva Guimarães

IX - LIVRO E LEITURA:

Suplente: José Rodrigues de Carvalho

X - CIRCO:

Suplente: Susana Pimenta Dias

XI - PONTOS E PONTÕES DE CULTURA:

Suplente: Antonio Alves do Rosário

Art. 3º O mandato dos representantes ora nomeados se cumprirá em conformidade com o biênio 2023/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0829421-68.2024.8.14.0301, ajuizada por FLAVIA VERÔNICA MONTEIRO PEREIRA; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2024/872402, D E C R E T A:

Art. 1º Fica reintegrada, na condição *sub judice*, a servidora FLAVIA VERÔNICA MONTEIRO PEREIRA, no cargo de Delegada de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: revogar, a contar de 28 de fevereiro de 2025, o Decreto de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024, que designou ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Chefe de Gabinete, para responder pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, CÁSSIO COELHO ANDRADE para exercer o cargo de Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIA MARIA DA SILVA MARTINS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GEOVAN PINHEIRO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 390/2023-CGP/SEAP, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/511730 e de acordo com os fundamentos de julgamento elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor ELIAS FABRICIO DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula nº 5950123, ocupante do cargo público efetivo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, com fundamento no art. 177, inciso IV, no art. 178, inciso V, e no art. 190, incisos V, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 836/2023-CGP/SEAP, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 35.574, de 16 de outubro de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/966411 e de acordo com os fundamentos de julgamento elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor FABIO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5954384, ocupante do cargo público efetivo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, com fundamento no art. 177, incisos II, III, IV e V, no art. 178, inciso XI, e no art. 190, incisos V, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, combinado com a Lei nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO do cargo de Controlador-Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: designar MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE, Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado